

# MUNICÍPIO DE SUMÉ

# BOLETIM OFICIAL



Instituído pela Lei  
Nº 314, de 17.03.74

ANO XIX - EDIÇÃO SUMÉ (PB) 16 de JULHO de 2021 pág. 01-02

Lei nº 1.431, de 16 de julho de 2021.  
(Autoria: Poder Executivo)

Abertura de créditos adicionais suplementar para o fim que especifica e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), destinado a preservar a manutenção do equilíbrio das contas do erário, bem como objetivando o saneamento do planejamento orçamentário e a melhor execução do cumprimento das metas previstas na Lei Orçamentária Anual do Município de Sumé.

Parágrafo único - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das seguintes rubricas orçamentárias:

02 - Poder Executivo

02.09- Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

15.451.2005.1011 - Desapropriação de Imóveis para fins de Utilidade Pública e Social (304) 4.5.90.61.00 - Aquisição de imóveis..... 50.000,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para atender a execução do crédito especial mencionado no art. 1º, a fim de se respeitar às disposições legais previstas na Lei 4320/64, as anulações das seguintes dotações:

02 - Poder Executivo

02.09- Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

11.334.2017.1050 - Construção do Distrito Mecânico no município (406)

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações ..... 50.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Sumé (PB), em 16 de julho de 2021.

Éden Duarte Pinto de Sousa  
Prefeito Constitucional do Município de Sumé

PORTARIA Nº 6.983/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela LC 24/2013,

RESOLVE

Alterar GAE para 76,70% (sessenta e seis vírgula setenta por cento) sobre o vencimento de ROGERIA GOMES PINHEIRO ocupante do Cargo de Técnico em Contabilidade, Símbolo ANI-304.1, lotado na Secretaria de Orçamento e Finanças da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba

Gabinete do Prefeito de Sumé, Paraíba em 16 de julho de 2021

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA  
Prefeito

PORTARIA Nº 6.984/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela LC 24/2013,

RESOLVE

Alterar GAE para 100% (cem por cento) sobre a remuneração de FABRÍCIO LINO DE FREITAS ocupante do Cargo de Assistente de Administração, Símbolo SAD-203.1, lotado na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba

Gabinete do Prefeito de Sumé, Paraíba em 16 de julho de 2021  
ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA  
Prefeito

PORTARIA Nº 6.985/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela LC 24/2013,

RESOLVE

Alterar GAE para 20% (vinte por cento) sobre o vencimento de JOSÉ ROMÉRIO SOARES BRITO ocupante do Cargo de Engenheiro Agrônomo, Símbolo ANS-512.1, lotado na Secretaria do Desenvolvimento da Agropecuária e do Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba

Gabinete do Prefeito de Sumé, Paraíba em 16 de julho de 2021

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA  
Prefeito

PORTARIA Nº 6.986/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela LC 24/2013,

RESOLVE

Alterar GAE para 72,76% (setenta e dois vírgula setenta e seis por cento) sobre o vencimento de ROBERTO JOSÉ DE SOUSA ocupante do Cargo de Agente de Limpeza Urbana e Conservação, Símbolo ANE-101.1, lotado na Secretaria do Desenvolvimento da Agropecuária e do Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba

Gabinete do Prefeito de Sumé, Paraíba em 16 de julho de 2021

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA  
Prefeito

PORTARIA Nº 6.987/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela LC 24/2013,

RESOLVE

Alterar GAE para 67,11% (sessenta e sete vírgula onze por cento) sobre o vencimento de GILVAN GONÇALVES DOS SANTOS ocupante do Cargo de Diretor do Departamento de Manutenção e Construção de Estradas, Símbolo DAS-1, lotado na Secretaria do Desenvolvimento da Agropecuária e do Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba

Gabinete do Prefeito de Sumé, Paraíba em 16 de julho de 2021

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA  
Prefeito

PORTARIA Nº 6.988/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela LC 24/2013,

RESOLVE

Alterar GAE para 100% (cem por cento) sobre o vencimento de JEAN PIERRE TRIGUEIRO DE ARAÚJO COELHO ocupante do Cargo de Operador de Máquinas Pesadas, Símbolo ANE-113.1, lotado na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba

Gabinete do Prefeito de Sumé, Paraíba em 16 de julho de 2021

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA  
Prefeito

PORTARIA Nº 6.988/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela LC 24/2013,

RESOLVE

Alterar GAE para 100% (cem por cento) sobre o vencimento de JEAN PIERRE TRIGUEIRO DE ARAÚJO COELHO ocupante do Cargo de Operador de Máquinas Pesadas, Símbolo ANE-113.1, lotado na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba

Gabinete do Prefeito de Sumé, Paraíba em 16 de julho de 2021  
ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA  
Prefeito

PORTARIA Nº 6.989/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela LC 24/2013,

RESOLVE

Alterar GAE para 46,15% (quarenta e seis vírgula quinze por cento) sobre o vencimento de ARTHUR ARLEY DA SILVA QUINTANS ocupante do Cargo de Diretor do Departamento de Recursos Hídricos e Meio Ambiente, Símbolo DAS-1, lotado na Secretaria do Desenvolvimento da Agropecuária e do Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba

Gabinete do Prefeito de Sumé, Paraíba em 16 de julho de 2021

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA  
Prefeito

PORTARIA Nº 6.990/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela LC 24/2013,

RESOLVE

Alterar GAE para 100% (cem por cento) sobre o vencimento de ABRAHÃO LINCOLN MENDONÇA RAPHAEL ocupante do Cargo de Chefe da Divisão de Ações para a Pecuária e a Pesca, Símbolo DAI-1, lotado na Secretaria do Desenvolvimento da Agropecuária e do Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba

Gabinete do Prefeito de Sumé, Paraíba em 16 de julho de 2021

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA  
Prefeito

PORTARIA Nº 6.991/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela LC 24/2013,

RESOLVE

Alterar GAE para 100% (cem por cento) sobre o vencimento de JOSÉ COELHO DA SILVA JÚNIOR ocupante do Cargo de Operador de Máquinas Pesadas, Símbolo ANE-113.1, lotado na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba

Gabinete do Prefeito de Sumé, Paraíba em 16 de julho de 2021

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA  
Prefeito

PORTARIA Nº 6.992/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela LC 24/2013,

RESOLVE

CONCEDER GAE de 27,28% (vinte e sete vírgula vinte e oito por cento) sobre o vencimento de JEOVÁ PALMEIRA DA SILVA ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviço, Símbolo ANE-104.2, lotado na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba

Gabinete do Prefeito de Sumé, Paraíba em 16 de julho de 2021

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA  
Prefeito

IPAMS

PORTARIA nº 223-PRESI

Sumé (PB), 16 de julho de 2021.

O Diretor-Presidente do IPAMS – Instituto de Previdência Social do Município de Sumé, de acordo com o art. 16 da Orientação Normativa MPS/SPS nº 02, de 31 de março de 2009, e ainda tendo em vista o que consta do Processo 270/2020-IPAMS, resolve.

CONCEDER

APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE à servidora VILMA DE FÁTIMA SILVA DOS SANTOS, auxiliar de serviços, símbolo ANE-104.2, do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo, matrícula 730, lotada na Secretaria da Educação, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso III, alínea b; da Constituição Federal, (redação dada pelas EC nº 20/1998 e 41/2003), reprodutido pelo art. 8, incisos I, II, III do Decreto Municipal nº 856/2009, sem paridade salarial e com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a contar do dia 1º de julho de 2021.

Josinaldo da Silva Viana  
Diretor Presidente do IPAMS

PORTARIA Nº 224-PRESI

Sumé, 16 de julho de 2021.

O Diretor-Presidente do IPAMS - Instituto Municipal de Previdência Social do Município de Sumé, de acordo com o art. 16 da Orientação Normativa MPS/SPS nº 02, de 31 de março de 2009, e tendo em vista o que consta do Processo nº 249/2019-IPAMS,

CONCEDE

Pensão Vitalícia a DAMIÃO ALEXANDRE DE MELO, a contar de ABRIL de 2021, em razão do falecimento da sua esposa, e por ser beneficiário da ex-servidora MARIA DE LOURDES ALVES, matrícula nº 14.315, art. 40, § 7º, II, da Constituição Federal (redação dada pela EC nº 41/2003), conforme art. 18, I, do Decreto Municipal 856/09.

Josinaldo da Silva Viana  
Diretor Presidente



BOLETIM OFICIAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB  
AV. 1º DE ABRIL, 379 - CENTRO - CEP: 58.540-000  
TELEFONE: (083) 3353 - 2274  
e-mail: pmsume@hotmail.com  
<http://www.sumé.pb.gov.br>  
EDIÇÃO: ASCOM  
DIAGRAMAÇÃO: Júnior Moura  
TIRAGEM ILIMITADA  
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA